



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO

Nº 011, DE 25 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A
ORGANIZAÇÃO E O
FUNCIONAMENTO DA
EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
SÃO LUÍS DO CURU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 25 de MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O
FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO CURU
- CMESLC no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 312/1998 que cria o CME, modificada pela Lei 478/2008 e alterada pela Lei o art. 205 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art.24, inciso I, e Art. 34; que determina que o Município deverá organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei nº 93.94/1996, que estabelece que currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014, que institui o PNE atual, com vigência entre o período de 25 de junho de 2014 a 25 de junho de 2024, na Meta 6, trata da oferta da educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. Estabelecendo ainda, que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 297 de 19 de dezembro de 2022, que amplia, no estado do Ceará, o Programa Aprendizagem na Idade Certa- Mais Paic, objetivando a universalização do ensino fundamental em tempo integral na rede pública de ensino dos municípios cearenses

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação (Lei 645/2015); a Meta 6, oferecer educação de tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica fundamental até o final da vigência deste PME.

CONSIDERANDO o disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, que determina que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais;

CONSIDERANDO o art. 34 da Lei nº 9.394/1996, que determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a ampliação da jornada escolar para o mínimo de 07 (sete) horas diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de políticas públicas que contribuam para a garantia da oferta de educação em tempo integral de qualidade, adequada ao modo de viver, pensar e produzir dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a promoção de um modelo que visa corresponsabilidade pela gestão do tempo educativo nas escolas do município, mediante ação Intersectorial das áreas sociais, em articulação com as escolas, a fim de estruturar estratégias na busca do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar junto à escola parcerias com a comunidade, através de atividades educativas, culturais, esportivas e de qualificação para o trabalho e geração de renda;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e disciplinar a organização e o funcionamento da Educação em Tempo Integral nas escolas municipais da Educação Básica de São Luís do Curu, Estado do Ceará, que atenderem as disposições desta Resolução.

Parágrafo único. As escolas municipais que desejarem iniciar e/ou ampliar o atendimento das ações da Educação em Tempo Integral deverão encaminhar solicitação à Secretaria Municipal de Educação para o ano subsequente e antes do início do ano letivo.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas municipais na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

Art. 3º. As ações educacionais da Educação em Tempo Integral deverão contemplar, no mínimo, 02 (dois) dos seguintes eixos formativos: Aprofundamento, Atividade Formativa, Projeto Caminhar e Programa inteliGENTES..

Art. 4º. As escolas que ofertarem ações da Educação em Tempo Integral podem ofertar de 07 (sete) a 09 (nove) horas diárias ou, no mínimo, 35 (trinta e cinco) horas semanais de atividades educativas diversificadas, de acordo com as orientações da Secretaria da Educação e Gestores das Escolas.

Art. 5º. Para a composição do quadro de professores que irão atuar na Educação em Tempo Integral, a escola deverá verificar o número de professores necessários para o desenvolvimento de suas ações, devendo proceder, prioritariamente, à distribuição de turmas ou das aulas entre os professores com sua carga horária total ou parcial na escola, como extensão de carga horária ou, se necessário, proceder à contratação de professores, respeitando o quantitativo de aulas necessárias para o desenvolvimento das ações e atentar para as habilidades específicas para o trabalho com as turmas de Tempo Integral.

Art. 6º. As ações da Educação em Tempo Integral podem ser desenvolvidas por professores regentes de turmas ou de aulas, de acordo com as necessidades dos estudantes, com a avaliação e orientações da Secretaria Municipal de Educação e Gestores Escolares.

Art. 7º. Nas ações da Educação em Tempo Integral, as escolas devem propiciar aos estudantes oportunidades educativas diferenciadas, contribuindo para seu pleno desenvolvimento.

Art. 8º. Os candidatos à contratação para atuar na Educação em Tempo Integral, deverão ser convocados em editais distintos, observando-se a habilitação e a escolaridade ou capacitações exigidas para cada função.

Art. 9º. Ao se inscrever para a função de Professor Orientador de Estudos o(a) candidato(a) irá atuar no macrocampo Acompanhamento Pedagógico e Estudos Orientados, quando for necessário.

Art. 10. Ao se inscrever para a função de Professor de Oficinas, o(a) candidato(a) poderá atuar em um ou mais macrocampos dos componentes ofertados no contraturno, observando-se a oferta de oficinas nas escolas municipais.

Art. 12. No ato da assinatura do contrato para as oficinas da Educação em Tempo Integral, o(a) candidato(a) deverá apresentar um Plano de Trabalho e declarar de ofício que possui perfil específico de acordo com as ementas dos componentes curriculares.

Art. 13. A matriz curricular da Educação Infantil no contraturno da Educação em Tempo Integral deverá articular os cinco campos de experiências das Documento Curricular Referencial do Município, O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações e linguagem.

Art. 14. As matrizes curriculares dos anos iniciais do Ensino Fundamental contemplarão 35 (trinta e cinco) horas/ aulas semanais no mínimo ou 45 (quarenta e cinco) horas/ aulas semanais no máximo e dos anos finais do Ensino Fundamental contemplarão 35 (trinta e cinco) horas/aulas no mínimo ou 45 (quarenta e cinco) horas/ aulas semanais no máximo distribuídas na seguinte conformidade:

II. Nos Anos Iniciais:

- a) 20 (vinte) aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum); e,
- b) 15 (quinze) aulas semanais- no mínimo- e 25 (vinte e cinco) aula semanais- no máximo-, destinadas aos componentes curriculares do contraturno;

II. Nos Anos Finais:

- a) 20 (vinte) aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum); e,
- b) 15 (quinze) aulas semanais- no mínimo- e 25 (vinte e cinco) aula semanais- no máximo-, destinadas aos componentes curriculares do contraturno;

§1º. A Gestão da Escola informará à comunidade escolar sobre as matrizes curriculares propostas, a serem implementadas em todos os anos a partir de 2024, contendo:

- I. Os componentes curriculares e respectivas cargas horárias, estabelecidos para o Documento Curricular Referencial do Ceará, do ensino fundamental; e
- II. Os componentes curriculares ofertados no contraturno, de cumprimento obrigatório.

§2º. Os componentes do contraturno serão desenvolvidos de forma articulada e complementarão

A Parte Diversificada que abrange as Atividades Curriculares e a Parte Flexível que abrange as Atividades Formativas Curriculares, visando o desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes.

Art. 15. Na elaboração do horário escolar, a gestão da unidade de ensino, deverá observar:

- I. a carga horária mínima de 7 (sete) aulas diárias e máxima de 9 (nove) aulas diárias, com duração de 50 (cinquenta) minutos, cada hora/aula.
- II. o intervalo para almoço, com duração de, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 1 hora e vinte minutos em horário previamente definido, para todos os dias da semana;
- III. 1 (um) intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos e, no máximo, 20 (vinte) minutos, em cada turno, destinado ao recreio;
- IV. o início e término das aulas definidos de acordo com as necessidades e interesses da comunidade escolar.

Parágrafo Único. Observadas as respectivas cargas horárias, as aulas dos componentes curriculares que integram o Documento Curricular Referencial do Ceará e os componentes do contraturno deverão ser distribuídas, sempre que possível, alternadamente, ao longo dos turnos de funcionamento da unidade escolar, de forma a compor o horário de aulas.

Art. 16. Caberá à equipe gestora e aos professores especializados, após o devido diagnóstico das potencialidades, interesses e expectativas dos estudantes (registrados no Plano de Desenvolvimento Individual), definir quais as atividades dos componentes curriculares do contraturno serão passíveis de frequência e de efetiva participação, em conjunto com as atividades programadas das salas de recurso.

Art. 17. A avaliação do desempenho escolar dos estudantes do Ensino Básico Fundamental se processará:

- I. Na Educação Infantil, o processo de acompanhamento do desenvolvimento infantil precisa considerar o percurso trilhado pelas crianças, sem julgamentos ou atribuição de notas e fornecer elementos para a equipe repensar as práticas, devendo considerar a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano através de múltiplos instrumentos de registros (portfólios, fichas, relatórios, diálogos com a família, entre outros);
- II. Nos anos iniciais centrada no acompanhamento da aprendizagem dos estudantes em seu processo de alfabetização, que registrará, em Língua Portuguesa e Matemática, os resultados alcançados nas expectativas de aprendizagem requisitadas pelo processo de construção dos conhecimentos, expressos em relatórios qualitativos elaborados pelos docentes, devidamente formalizados em conceitos bimestrais de nota, que, por sua vez, estarão sintetizando não só os resultados obtidos nos demais componentes curriculares do Documento Curricular Referencial do Ceará, como também naqueles que integram os componentes do contraturno da Matriz Curricular;
- III. Nos anos finais, à semelhança dos componentes curriculares do Documento Curricular Referencial do Ceará, que integram as duas partes do currículo, serão objeto de avaliação bimestral, com registro
- IV. Em conceitos/ notas bimestrais de 0 a 10 (pontos), que, centrada no acompanhamento da aprendizagem, deverá apontar os avanços obtidos pelo estudante e as dificuldades diagnosticadas em seu itinerário formativo.

§1º. Os registros formais das avaliações de desempenho escolar dos componentes curriculares ofertados no contraturno poderão constituir insumos norteadores da avaliação final/global do educando, que, entretanto, isoladamente não poderão definir a continuidade ou não do estudante no ano subsequente ou o seu direito à certificação de conclusão do Ensino Fundamental.

§2º Nos anos finais, o professor deverá, em sua observação rotineira, considerar, para definição das avaliações conceituais bimestrais dos respectivos componentes curriculares do Documento Curricular Referencial do estado do Ceará.

Art. 18. Para fins de definição do quadro de pessoal, observado o regulamento específico, para a organização da Educação em Tempo Integral o mesmo terá a seguinte composição:

- I. Para cada 30 (trinta) estudantes atendidos, a escola poderá acrescentar um Auxiliar de Serviços Escolares no quantitativo do quadro de pessoal, preferencialmente para atender o contraturno da Educação em Tempo Integral, observando o máximo de 02 (dois) por escola.
- II. Na Educação Infantil, para fins de acompanhamento do desenvolvimento integral da criança, cada turma contará com 01 (uma) professor(a) e 01 (um) auxiliar de educação infantil com a mesma carga horária, de acordo com a quantidade de alunos por turma.

§ 1º. Os casos omissos referentes aos incisos anteriores serão tratados especificamente pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, a organização do contraturno poderá contar com um professor que atuará como Orientador de Estudos e Acompanhamento Pedagógico e os demais profissionais que atuarão com as Oficinas previstas no currículo escolar a fim de compor a carga horária diária.

§ 3º O componente curricular Atividades Esportivas deverá obrigatoriamente ser desenvolvido pelo profissional devidamente habilitado, ou obter autorização temporária expedida pelo órgão competente.

§ 4º Nos anos finais do Ensino Fundamental, a organização do contraturno será feita após a distribuição de aulas das turmas regulares.

Art. 19. Poderão atuar no contraturno das turmas da Educação em Tempo Integral os profissionais:

- a) docentes efetivos, para completar carga horária do cargo;
- b) docentes excedentes, para composição da jornada de trabalho na própria instituição, e/ou de carga horária suplementar, de outra instituição da rede municipal, sem descaracterizar a sua condição de excedência;
- c) docentes que manifestarem opção por extensão de carga horária, observando a legislação específica;
- d) docentes contratados para suprir as vagas ainda existentes;

§1º. Todos os profissionais que irão atuar nas Oficinas específicas da Educação em Tempo Integral deverão se atentar às habilidades exigidas pela Secretaria Municipal de Educação, com base em Documento Orientador e Anexos.

§2º. No decorrer do ano letivo, o docente que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades dos componentes curriculares do contraturno, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas ou atribuídas por extensão, perderá essas aulas, a qualquer tempo, por decisão da equipe gestora da unidade escolar, ouvida a Secretaria Municipal de Educação, assegurado ao docente o direito de defesa.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar instruções que se façam necessárias ao cumprimento do disposto na presente resolução.

Art. 21. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Educação, aos 23 de abril de 2024

Presidente do Conselho Municipal de Educação de São Luís do Curu – CE

Conselho Municipal de Educação
São Luís do Curu - Ce
Aurilene Ferreira Torres
Aurilene Ferreira Torres
Presidente
CPF: 697.843.883-91 / Portaria: 289/2021

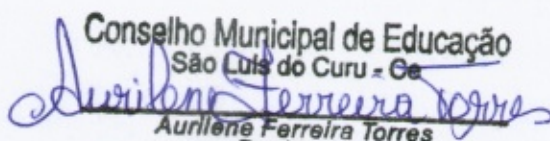
§2º. No decorrer do ano letivo, o docente que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades dos componentes curriculares do contraturno, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas ou atribuídas por extensão, perderá essas aulas, a qualquer tempo, por decisão da equipe gestora da unidade escolar, ouvida a Secretaria Municipal de Educação, assegurado ao docente o direito de defesa.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar instruções que se façam necessárias ao cumprimento do disposto na presente resolução.

Art. 21. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Educação, aos 25 de março de 2024

Presidente do Conselho Municipal de Educação de São Luís do Curu – CE

Conselho Municipal de Educação
São Luís do Curu - Ce

Aurilene Ferreira Torres
Presidente
CPF: 697.843.883-91 / Portaria: 289/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº **011**, DE 25 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I

Educação Infantil -0 a 5 anos-

ALGUNS PONTOS QUE NÃO PODEMOS PERDER DE VISTA NA
NOSSA PRÁTICA PEDAGÓGICA AO DISCUTIRMOS O QUADRO
SÍNTESE DA INTEGRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

ALGUNS PONTOS QUE NÃO PODEMOS PERDER DE VISTA NA NOSSA PRÁTICA PEDAGÓGICA AO DISCUTIRMOS O QUADRO SÍNTESE DA INTEGRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS:

GARANTIR OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO (Brincar, Conviver, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se)

Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento precisam ser garantidos e devem ser concretizados nas experiências previstas nas DCNEI/2009 e na BNCC/2017. Não podem ser considerados de forma fragmentada e ganham especificidades nos diferentes campos de experiência).

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

(O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.) Constituem um "arranjo curricular" que partem das experiências das crianças, de suas ações cotidianas e abrigam seus saberes e os conhecimentos, entrelaçando aos conhecimentos que fazem parte ao patrimônio cultural.

EXPERIÊNCIAS que têm as interações e a brincadeira como eixos norteadores, previstas nas DCNEI/2009 (Incisos Art. 9º) e nos Campos de Experiência - BNCC/2017 (Campos de Experiência com seus Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento).

APRENDIZAGENS POSSÍVEIS: Ao participarem de experiências significativas, em que seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento são garantidos, as crianças aprendem e se desenvolvem.

PONTO DE PARTIDA PARA A ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO PEDAGÓGICA: interesses e especificidades das crianças, identificados a partir da observação e registro de suas ações.

ORIENTAÇÕES DIDÁTICO-METODOLÓGICAS QUE CONSIDEREM POSSIBILIDADES DE:

- a) situações de interação (criança/crianças; professora/professora/criança e crianças);
- b) variedade de brincadeiras e desafios;
- c) escolhas e produção pelas crianças;
- d) escuta e respeito aos seus interesses e ritmos;
- e) relação dialógica e negociada
- f) ação criativa, exploratória e representativa das crianças em diversas linguagens.

ORGANIZAÇÃO: das crianças, de acordo com seus próprios arranjos, da rotina, do tempo, espaço e materiais.

FAIXA ETÁRIA	Bebês: 0 a 1 e 6 meses Crianças bem pequenas: 1 e 7 meses a 3 anos e 11 meses Crianças pequenas: 4 anos a 5 anos e 11 meses
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento precisam ser garantidos e devem ser concretizados nos campos de experiência. Não podem ser considerados de forma fragmentada e ganham especificidades nos diferentes campos de experiência.
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando aos conhecimentos que fazem parte ao patrimônio cultural.
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DESENVOLVIMENTO	As aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagens e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos norteadores.
ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS	Referem-se à organização de práticas pedagógicas elaboradas com base na escuta da criança, respeitando as culturas infantis e as demais práticas culturais e considerando os princípios da didática do fazer: ludicidade, continuidade e significatividade (BONDIOLI; MANTOVANI, 1998) A organização e integração das experiências incluem as orientações metodológicas que preveem diversificadas possibilidades de interação (criança/crianças; professora/ professora (e outros/outras profissionais da instituição)/criança e crianças entre si); de escolhas e produção pelas crianças; de escuta e respeito aos seus interesses e ritmos; de diálogo e negociação; diversidade de brincadeiras, situações desafiadoras envolvendo formas diferentes de representação (em diversas linguagens) que incentivem a ação criativa e exploratória das crianças.

FAIXA ETÁRIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS	
Bebês	BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	O EU, O OUTRO E O NOS	(EI01EC01) Perceber que suas ações têm efeitos nos outros crianças e nos adultos.	Práticas Pedagógicas que possibilitam: • O acolhimento dos bebês em momentos de choro, apatia, raiva, birra, cólicas, ajudando-os a procurar outras formas de lidar com seus sentimentos e atendendo suas necessidades de contato físico afetuoso, conforto, aconchego e bem-estar; • Incentivo às crianças a organizar a sala e seus pertences após a utilização dos mesmos nas experiências diárias; • Interações que orientem e incentivem de maneira progressiva o desenvolvimento de rotina autônoma nas atividades cotidianas como: trocar de roupas, escovar os dentes, usar o sanitário, pentear os cabelos, alimentar-se, lavar e enxugar as mãos, banhar-se, beber água, dentre outras; • Favorecimento aos bebês de momentos de relaxamento; • Incentivo aos bebês a observar, relatar e expressar fatos, preferências, desejos, sentimentos e necessidades usando diferentes linguagens (gestual, corporal, musical, plástica, dramática, oral, dentre outras); • Incentivo à expressão corporal, reconhecimento de si mesmo e observação da sua própria imagem, de seus pares e de outras pessoas, contemplando diferentes identidades étnico-raciais, de gênero, de classe e de diferentes contextos sócio-culturais por meio de espelhos, fotografias, vídeos, dentre outros; • Oportunidades frequentes de fortalecimento dos vínculos afetivos entre adultos e bebês, entre bebês e entre crianças e bebês; • Sinais e desafiadores em que os bebês reconheçam a sua auto-imagem no espelho, em fotos, dentre outros e sejam incentivados a identificarem partes do seu corpo (mãos, pés, olhos, boca, nariz, etc); • Reconhecimento e valorização da sua composição familiar, das suas particularidades étnico-raciais, suas culturas, dentre outras, potencializando a construção da autoestima através de fotos, vídeos e objetos do ambiente familiar; • Mediação das situações de disputa entre os bebês, incentivando sua participação por meio da expressão do sentimento dos envolvidos, como busca de soluções solidárias e colaborativas; • Promoção de atividades lúdicas onde os bebês possam dividir e compartilhar objetos diversos; • A construção da sua identidade (reconhecimento de si e de seus familiares, através de fotos, objetos de sua preferência e objetos do ambiente familiar, etc); • Observação aos bebês de bonecas que representem a diversidade étnico-racial (negras, brancas, orientais) e cultural (de pano, artesanato); • Acesso aos bebês as brincadeiras em ambientes em que meninos e meninas tenham todos os brinquedos sem distinção de sexo, classe social ou étnica; • Oportunidade a livre escolha da criança em relação às brincadeiras, brinquedos e pares para participar de uma determinada brincadeira; • Promoção da interação e do conhecimento das cultura(s) local e regional; • Exploração dos diversos espaços (internos e externos) da instituição, bem como do entorno escolar (praças, ruas, vizinhança, parques etc.), pela turma.	
			(EI01EC02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e intenções das quais participa.		
			(EI01EC03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.		
			(EI01EC04) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.		
			(EI01EC05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.		
			(EI01EC06) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.		

FAIXA ETÁRIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
Bebês	BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.	Práticas Pedagógicas que possibilitam: - Situações significativas aos bebês, por meio de jogos e brincadeiras, que estimulem o desenvolvimento e o domínio progressivo das possibilidades corporais e da capacidade do bebê de controle do seu corpo (considerando desde aqueles bebês que ainda não engatinham); - Organização de espaços desafiadores, ricos em materiais estruturados e de largo alcance, para os bebês, no favorecimento de sua movimentação ampla e sua autonomia, considerando a segurança física e emocional deles; - Manipular e observar móveis, enfiar e puxar cabos e objetos, ultrapassar cordões/pneus, deslizar sobre cobertor, debicar-se, pendurar-se, dar cambalhotas, pular e correr; - Manifestação corporal de sua atividade em relação às outras crianças e adultos conhecidos, por meio do acatamento, do carinho e do toque, nos momentos de chegada e despedida, do sono, da alimentação, do banho, bem como nas diferentes situações do cotidiano; - Expressão corporal de seus sentimentos, sensações, pensamentos, favorecendo conhecimento de seu próprio corpo e dos demais, bem como a ampliação da percepção dos sons, objetos e fenômenos que os rodeiam; - Incentivo à participação dos bebês nos grupos, respeitando os ritmos e as preferências de cada bebê; - Experiências corporais dos bebês, tanto nas suas dimensões física, funcional e sensorial, quanto nas dimensões lúdica, expressiva, afetiva, comunicativa, estética e artística; - Favorecimento e ampliação do acesso dos bebês ao rico acervo cultural que envolve as manifestações corporais – jogos, brincadeiras, ritmos, músicas, dança, teatro, bem como as demais formas de expressão como fonte de prazer e cultura; - Favorecimento do livre movimento do corpo, oportunizando o desenvolvimento de gestos e ritmos criativos e estéticos, explorando o som de ritmos, músicas e brincadeiras; - Exploração dos ambientes externos como fonte de investigação e descobertas da natureza, proporcionando desafios e experiências sensoriais; - Promoção de diversas formas de expressão dos bebês, a partir do uso e exploração de equipamentos tecnológicos; - Oportunidades aos bebês de sentirem, engatinharem, andarem, escorregarem, se arrastarem etc. em diversos tipos de superfícies, em ambientes externos e internos, superfícies naturais e revestimentos diversos; - Situações nas quais os bebês possam não só explorar, mas também arremessar, empilhar, encaixar etc. objetos, envolvendo-se nessas ações e observando as suas conquistas; - O enfrentamento de pequenos desafios tais como ultrapassar cordas, tapetes, pneus etc., que podem comport trajetos tanto na área interna como externa; - A participação de bebês em brincadeiras regionais/tradicionais que utilizam o corpo (por exemplo, "Cabeça, ombro, joelho e pé: fui à Equinha") - O envolvimento do bebê nas situações de cuidado de seu corpo e promoção do bem-estar, sendo convidado a fazer junto com o adulto essas ações e a observar e compreender o que está sendo realizado, sendo estimulado a conversar/relatar com o adulto enquanto vivencia essas situações.
			(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.	
			(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.	
			(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.	
			(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliar do suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.	

Handwritten signature/initials in blue ink.

FAIXA ETÁRIA	DIRETOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
Bebês	BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	TRAÇOS, SOUS, CORES E FORMAS	(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente. (EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos rítmicos e tintas. (EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	Práticas Pedagógicas que possibilitam: - Situações lúdicas e prazerosas que desafiem os bebês a explorarem e brincarem com seu corpo, com diferentes objetos e brinquedos, experimentando novos sons, texturas e movimentos; - Oportunidades aos bebês de ouvir, perceberem, e, de forma gradual, discriminarem fontes sonoras, lúbricas e musicais; - Situações em que os bebês se expressem por meio de brincadeiras com música, ritmos diversos e movimentos, explorando diferentes fontes sonoras (sons da natureza, vozes de animais, instrumentos musicais e objetos diversos); - Exploração curiosa e lúdica de diferentes materiais e produções artísticas, considerando suas formas peculiares de sentir o mundo com o corpo todo; - Situações em que os bebês sejam desafiados a apreciar trabalhos de arte (visuais, plásticas e musicais), a experimentar, de forma lúdica, materiais em diversificados suportes, ampliando sua sensibilidade e capacidade criativa e expressiva; - Participação dos bebês em deixar marcas pelo mundo, utilizando o corpo em explorações com materiais e suportes diversificados como: tintas, aquarelas, grandes em diferentes suportes (papel, papelão, parede, chão, tecidos, dentre outros) e observar essas marcas, espontaneamente ou com a mediação do adulto; - Situações em que tenham suas produções valorizadas, expostas, para que possam identificar suas próprias marcas e as dos demais bebês; - Apreciação, expressão e criação pessoal, a partir das linguagens artísticas, em espaços e tempos significativos; - Ampliação e enriquecimento do repertório de imagens visuais dos bebês, de músicas e de brincadeiras cantadas que representam a cultura local, assegurando o contato com a diversidade e com a qualidade estética; - Envolvimento dos bebês em brincadeiras cantadas, proporcionando interações, atenção ao ritmo e ampliação do vocabulário; - Situações nas quais os bebês explorem os sons de diferentes materiais e instrumentos, batendo, chacoalhando etc., observando as diferenças entre eles; - Familiaridade de pequenas músicas tradicionais envolvendo gestos (como "Cai, cai, balão"); - Movimentação espontânea dos bebês acompanhando músicas de diferentes ritmos; - Oportunidade aos bebês que não surtem a estimulação visual para o desenvolvimento da sua linguagem; - Valorizar as sensações sonoras através dos estímulos de vibrações dos sons, especialmente para bebês com necessidades educacionais especiais, como a surdez.

FAIXA ETÁRIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
Bebês	BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	ESCURA, FAULA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	(E01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.	Práticas Pedagógicas que possibilitam: • Brincadeiras diversas nas quais sejam usados os nomes dos bebês; • Leitura de histórias para os bebês, em ambientes bem organizados, agradáveis e confortáveis; • Oportunidade para a exploração sensorio-motora, pelos bebês, de livros e outros portadores de textos e imagens, de diferentes formatos e tamanhos; • Tempos e espaços diversificados para o bebê explorar suas marcas gráficas (pintura, desenho, garatujas); • Diálogos com os bebês (cumprimentando os bebês e outras pessoas que chegam ou saem do ambiente, comentando fatos do cotidiano, orientando ações de cuidado, dando uma opinião sobre algo etc.) nos quais os bebês sejam tomados como verdadeiros interlocutores; • Mostrar ilustrações e ler pequenas histórias e poemas para os bebês, usando diferentes instrumentos e suportes de escrita; • Cantar diferentes tipos de músicas para os bebês (canções de ninar, músicas do nosso folclore etc.), inclusive as acompanhadas por gestos, palmas e/ou instrumentos musicais tradicionais (como tambor e chocalhos) ou construídos; • Situações que incentivem os bebês a expressarem, por meio da fala e dos gestos, nome de pessoas, objetos e eventos, ações e qualificações oportunizando o desenvolvimento da linguagem oral; • A expressão por diferentes linguagens, em ambientes organizados com materiais e utensílios diversificados que oportunizem a livre exploração e criação por parte dos bebês, nas salas de referência e espaços externos; • Oportunidades para os bebês se expressarem (preferências, medos, raiva, necessidades, sentimentos, perdas etc.), perguntarem, descreverem e narrarem fatos relativos ao mundo social; • Oportunidades de uma escuta atenta das expressões e interações dos bebês; • Exploração de histórias infantis com conto (à sua maneira), incentivando a linguagem oral dos bebês; • Variedades leituras, favorecendo a percepção dos bebês sobre as histórias contadas; • Situações desafiadoras que oportunizem aos bebês a expressão por meio de diferentes linguagens, leitura de textos e imagens diversificados, em meio físico e virtual.
			(E01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.	
			(E01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).	
			(E01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-as, a pedido do adulto-leitor.	
			(E01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.	
			(E01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbúrcios, fala e outras formas de expressão.	
			(E01EF07) Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gôpi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).	
			(E01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).	
			(E01EF09) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.	

Carla

FAIXA ETÁRIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
Bebês	BRINCAR, COMMER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	(E01E1T01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).	Práticas Pedagógicas que possibilitam: - Situações em que os bebês possam explorar com o corpo inteiro, objetos diversificados (elaborados com diferentes materiais, texturas, cores, formas, aromas etc.) e descobrir suas características proporcionando vivências corporais e sensoriais; - Experiências de livre manipulação de objetos e brinquedos, variados e elaborados com diferentes materiais, proporcionando vivências corporais e sensoriais; - Vivência de situações nas quais sejam utilizadas noções espaciais e temporais: na frente - atrás, ao lado, em cima - embaixo, dentro - fora, deitado - em pé, longe-próximo, agora-depois, amanhã-hoje-ontem; - Experiências que oportunizem a exploração sensorial (com o paladar, tato, audição, olfato e visão); - Utilização de ambientes diversificados (com objetos, brinquedos e outros materiais característicos de cada um deles) a escolha das crianças, possibilitando descobertas; - Situações em que os bebês tenham oportunidade de escolher espaços, objetos e brinquedos para suas descobertas e brincadeiras; - Contato com os profissionais da instituição ou fora dela, observando as atividades que eles realizam; - Vivências, por meio de brincadeiras, de deslocamentos de si e de objetos pelo espaço, tendo seu corpo como referência; - Experiências em que os bebês possam participar de práticas coletivas e estimulação da curiosidade, por meio de diversas situações (passeio, piquenique, banho de chuva etc.); - Situações desafiadoras e lúdicas em que os bebês possam vivenciar transformações, por meio de brincadeiras com água, vento, farinha, alimentos etc.; - A exploração e a brincadeira dos bebês com diversos tipos de materiais, tais como argila, areia, água, folhas etc. nas quais possam observar transformações nesses elementos; - A percepção e a brincadeira dos bebês com a sua imagem e sombra, assim como as das demais crianças do grupo; - O estabelecimento, pelos bebês, da relação entre os seus atos (jogar, empurrar, bater etc.) e as consequências dos mesmos; - Brincadeiras que envolvam música, gestos, danças, sons da natureza etc. nas quais os bebês possam experimentar diferentes ritmos (lento, médio, rápido).
			(E01E1T02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.	
			(E01E1T03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.	
			(E01E1T04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.	
			(E01E1T05) Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.	
			(E01E1T06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).	

FAIXA ETÁRIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
Crianças bem pequenas	BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	O EU, O OUTRO E O NÓS	(EI02EC01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.	Práticas Pedagógicas que possibilitam: • Promoção de situações que possibilitem o desenvolvimento autônomo e confiante das crianças nos ambientes internos e externos da instituição; • Situações em que as crianças bem pequenas aprendam a brincar e a conviver com as outras crianças e com os adultos, escolhendo espaços e brinquedos; • Incentivo às situações em que as crianças bem pequenas sejam chamadas pelo seu próprio nome, bem como visualizá-lo em seus objetos de pertença; • Criação de situações que desenvolvam a autonomia das crianças para que estas aprendam a responsabilizar-se por seus pertencimentos e materiais compartilhados em sala; • Apoio às conquistas das crianças bem pequenas nos cuidados pessoais e coletivos; • Favorecimento das brincadeiras de faz de conta, proporcionando que as crianças bem pequenas assumam diferentes papéis, criando cenários, diálogos e tramas diversas, que permitam significar e ressignificar o mundo social e as relações com os parentes de brincadeira; • Oportunidades de representação livre, explorando diversos materiais, inclusive materiais de largo alcance; • Favorecimento do diálogo, valorizando a escuta das crianças bem pequenas, sobretudo, nos momentos da Roda de Conversa e sempre que surgirem dúvidas e conflitos; • Atividades que promovam a interação e o conhecimento da cultura local e regional (carnaval, festas juninas, bumba-meu-boi, reisados, maracatu etc.); • Conhecimento, convivência e valorização das diversidades (religiosa, étnica, cultural, de gênero etc.) pelas crianças bem pequenas; • Momentos de pesquisa com o objetivo de conhecer a história de vida das crianças bem pequenas, inclusive possibilitando o envolvimento e a contribuição da comunidade; • Apropriação de regras de convivência social pelas crianças bem pequenas, de forma dialogada e cuidadosa; • Ampliação do acesso ao arvore e equipamentos culturais do bairro, cidade, estado e país; • Oportunidades regulares e diárias para brincar no espaço externo da instituição, usando diversos materiais/briquedos [bolas, bambolês, brinquedos diversos, talas, garrafas plásticas, cordas etc.]; • Favorecimento da discussão e da construção de regras simples pelas crianças em jogos e brincadeiras.
			(EI02EC02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.	
			(EI02EC03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.	
			(EI02EC04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.	
			(EI02EC05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitá-las e respeitar a si mesmas.	
			(EI02EC06) Respeitar regras básicas de convivência social nas interações e brincadeiras.	
			(EI02EC07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.	

FAIXA ETÁRIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
Crianças bem pequenas	BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.	Práticas pedagógicas que possibilitam: • Situações em que as crianças bem pequenas participem de manifestações artísticas-culturais e movimentem o corpo, criando gestos, expressões corporais e ritmos espontâneos, a partir das cantigas e brincadeiras cantadas; • Durante a brincadeira livre, o contato com outras crianças, diferentes espaços e materiais, a fim de ampliar as percepções e o conhecimento das crianças bem pequenas sobre o seu corpo; • Experiências que possibilitem a apreciação e interação com a diversidade cultural brasileira e suas origens (oponeteia, maracatu, mambo pau, pau de fitas, dentre outros) e brincadeiras tradicionais (melelê, pular corda, esconde-esconde, cantigas de roda etc.), garantindo a presença de manifestações culturais regionais e nacionais; • Exploração de materiais e objetos de diversas formas em brincadeiras de construção (pigar, encaixar, empilhar, escrever, pintar, sequer, enfileirar, agitar, chutar, apanessar, pontes, torres etc.), faz de conta e jogos criativos e tradicionais; • Favorecimento às várias possibilidades do corpo no espaço. Ex: sentar, arrastar, engatinhar, rolar, ficar em pé com apoio, andar, correr, pular, chutar, saltar, nadar, dançar, marchar, subir escadas, ultrapassar obstáculos, passar dentro, equilibrar-se, atrair, esconder, passar por círculos, túneis, túneis, imitar e criar personagens etc.; • Exploração dos espaços internos e externos da instituição e contato com os demais adultos; • Situações que favoreçam as várias possibilidades de deslocamento do corpo no espaço, com objetos diversificados como obstáculos, utilizando o seu corpo como referência; • Exploração, por meio de brincadeiras de faz de conta, de situações em que aprendam a cuidar do próprio corpo e dos amigos e de ser cuidado por eles; • Situações desafiadoras em que as crianças bem pequenas sejam convidadas a pensar no cuidado com o espaço que frequentam, na arrumação e organização dos brinquedos e objetos utilizados; • Tempos e espaços organizados e frequentes para a produção de desenhos, pinturas, esculturas, colagens etc., ajudando às crianças a observarem novas formas de produzir marcas gráficas.
			(EI02CG02) Dedocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.	
			(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.	
			(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.	
			(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.	

FAIXA ETÁRIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
Crianças bem pequenas	BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.	Práticas Pedagógicas que possibilitam: - Situações desafiadoras em que as crianças participam de brincadeiras cantadas, canções e danças ao ritmo de músicas diferentes, criando danças e ritmos variados; - Valorização do potencial expressivo e criador das crianças, em situações de exploração de dramatização, jogos e brincadeiras, canções, danças, utilizando instrumentos musicais e materiais sonoros diversos; - Ampliação do repertório artístico das crianças, explorando brincadeiras, histórias, canções e danças relacionadas às tradições culturais, valorizando as produções locais; - Exploração, apreciação e vivência de diferentes linguagens plásticas e visuais como pintura, escultura, colagem, modelagem, desenho, fazendo colagens, utilizando materiais diversos, estruturados (tinta, fita, giz, diferentes superfícies e tipos de papel) e não estruturados (argila, carvão, folhas, flores); - Brincadeiras com palavras, gestos, movimentos e/ou uso de diferentes materiais para a produção de sons, explorando ritmos, graduações sonoras, melódias etc.; - Experiências que promovem a percepção de sons, cores e formas presentes nos diversos ambientes que o cercam; - Atividades de colagem com figuras recortadas de revistas, pedaços de tecido(diferentes texturas), fotos etc.; - Situações desafiadoras em que as crianças bem pequenas exploram diferentes maneiras e suportes para desenhar, pintar, modelar, ou fazer colagens, utilizando materiais diversos, estruturados (tinta, fita, giz, diferentes superfícies e tipos de papel) e não estruturados (argila, carvão, folhas, flores); - Situações de exploração e manuseio de materiais próprios para a confecção de instrumentos sonoros, de brinquedos e obras de arte, para serem experimentados e apreciados;
			(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.	
			(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	

FAIXA ETÁRIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTERAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
Crianças bem pequenas	BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.	Práticas Pedagógicas que possibilitam: • O estabelecimento de diálogos frequentes por meio da linguagem oral com as crianças bem pequenas, durante toda a rotina, por meio de comentários e indagações sobre situações diversas, como também pela escuta atenta e interessada; • O incentivo à identificação do nome próprio pelas crianças em contextos significativos (em utensílios pessoais, em produções individuais e coletivas etc.); • A apreciação e a valorização das produções das crianças por meio de exposições, estimulando-as a falar sobre elas para a turma, as famílias ou a comunidade; • A participação ativa das crianças nos diálogos com outras crianças, com os professores e com os outros profissionais da instituição, a partir de temáticas de interesse do grupo de crianças; • A participação das crianças bem pequenas em contações de histórias, dramatizações, imitações e em relatos utilizando diferentes linguagens; • Promoção de situações significativas que desenvolvam a qualidade adaptadas às necessidades das crianças bem pequenas (incluindo inseridas) durante toda a rotina; • Oportunidades das crianças bem pequenas perguntarem, descobrirem, narrarem e explicarem fatos de seu interesse; • A escuta e a interação das crianças bem pequenas, considerando suas necessidades e desejos; • Aquecimento histórico, imagens e textos que estimulem a criatividade, alimentem a imaginação, ampliem o repertório oral das crianças e contribuam para o desenvolvimento do senso estético; • Situações que favoreçam a produção de textos através de relatos orais/narrativas, pelas crianças bem pequenas, bem como de histórias conhecidas, tendo o professor como escriba das ideias do grupo, possibilitando a criação de hipóteses sobre o sistema de escrita; • A brincadeira de faz-de-conta pelas crianças bem pequenas, proporcionando confiantemente tempo, materiais e ambientes que favoreçam a fantasia, a imaginação, a criatividade e a linguagem corporal; • A representação de vivências significativas, por meio de diferentes linguagens (desenho, musical, pintura, escultura, holografia entre outras) em diferentes suportes e com uso de materiais diversos; • O registro (desenhos, fotos, textos etc.), por parte das crianças bem pequenas, de suas ideias e experiências vividas (jardens, fatos do cotidiano etc.); • A participação de vivências com uso de diferentes suportes e gêneros textuais, tais como: recortes, convites, regras de jogos, rimas, músicas etc.; • O acesso a diferentes materiais de leitura, para exploração livre, como livros de literatura, revistas, histórias em quadrinhos, jornais, livros, revistas e sites de divulgação científica, produções próprias das crianças bem pequenas e outros materiais significativos; • A realização de atividades de leitura e identificação do nome, pelas crianças; • Criação de oportunidades para as crianças perguntarem, descobrirem, narrarem e explicarem fatos relativos ao mundo social; • Momentos em que realizem diferentes formas de grafia e escritas espontâneas; • Apresentação de figuras do objeto, pessoas e situações diversas para verbalização e compreensão do que está sendo visualizado pelas crianças; • Promoção da utilização, pelas crianças, de diversos portadores impressos e digitais (revistas, jornais, livros etc.) e gêneros textuais (poesia, receita, contos, parlendas etc.); • Pesquisas sobre fenômenos da natureza que envolvam a curiosidade, a observação, o registro e a construção do conhecimento sobre o mundo.
			(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.	
			(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).	
			(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.	
			(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.	
			(EI02EF06) Citar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.	
(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.				
(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escrita para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cartazes, notícias etc.).				
(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.				

Handwritten signature/initials in blue ink.

FAIXA ETÁRIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
Crianças pequenas	BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	O EU, O OUTRO E O MÓS	(E03EC01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.	Práticas Pedagógicas que possibilitam: • Roda de conversa com o intuito de ouvir as crianças, suas opiniões, suas ideias, suas necessidades etc.; • Discussões em grupo de situações-problemas geradas nas interações estabelecidas entre as crianças pequenas e entre crianças e adultos, criando um ambiente onde elas possam planejar, discutir e criar soluções para a vida diária; • Situações desafiadoras em que a criança pequena possa realizar as atividades diárias com maior autonomia (lavar as mãos, vestir-se sozinha, servir-se nas refeições, perceber e auxiliar a necessidade de um colega, dentre outras), fazendo escolhas, reconhecendo suas conquistas, possibilidades e limitações; • Incentivo à organização da sala pelas crianças pequenas, após a utilização dos materiais em experiências diárias, de modo que as crianças se responsabilizem pelo seu pertencimento e pelo espaço coletivo; • Fortalecimento da autoestima e dos vínculos afetivos entre adulto/criança e entre criança/ criança; • Favorecimento da mediação de conflitos surgidos entre as crianças pequenas, estabelecendo relações éticas de respeito, tolerância, cooperação, solidariedade e confiança; • Valorização das produções individuais e coletivas das crianças; • Situações onde as crianças vivenciem atitudes de respeito e coexistência que incidam sobre as diferentes formas de dominação étnica, socioeconômica, étnica, racial, e linguística; • Situações de aprendizagens que proporcionem o cuidado de si e a aquisição de autonomia das crianças pequenas, de modo a garantir-lhes condições para interagir com os(as) companheiristas e, com o professor(a); • Valorização das produções individuais e coletivas das crianças pequenas possibilitando que elas se expressem sobre suas produções e que escolham onde, o que, como expor e a quem; • Promoção de atitudes de respeito que incidam sobre as diferentes formas de dominação étnica, socioeconômica, étnica, racial e linguística; • O protagonismo das crianças pequenas em suas produções garantindo autonomia e confiança nas experiências individuais e coletivas como na organização dos espaços e ambientes da instituição; • Momentos de fala e escuta sobre suas tradições culturais e suas histórias familiares e de sua comunidade, tendo em vista o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural; • Orientação das crianças, de forma clara, quanto a comportamentos antiscorais, que devem ser evitados; • Investigação e ampliação do conhecimento e da compreensão sobre a diversidade sócio-cultural brasileira e as diversas formas de viver dos grupos identitários do Estado do Ceará e sua relação com a identidade brasileira (populações urbana, rural, indígenas, nordestina, florestal, comunidades de pescadores, artesãos, e outros grupos sociais componentes identitariamente brasileira).
			(E03EC02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.	
			(E03EC03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.	
			(E03EC04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.	
			(E03EC05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.	
			(E03EC06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.	
			(E03EC07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.	

FAIXA ETÁRIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
Crianças pequenas	BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.	Práticas Pedagógicas que possibilitam: • Vivências de jogos e brincadeiras que envolvam diversificadas formas de movimentação corporal (jogar bolinha, brincar de roda, de esconde-esconde etc.); • Proposição de relações que as crianças estabeleçam com o seu corpo, com o espaço, com objetos e com a natureza através de brincadeiras de esconder objetos e dar dicas para as crianças acharem, correr, pular, torção, enfiar, em cima etc.; • A exploração das sensações gustativas, visuais, táteis e cheirativas no cotidiano; • A participação das crianças pequenas, como protagonistas, tanto no planejamento como na realização das atividades que envolvam a expressão corporal; • A expressão de desejos, de sentimentos e de idéias por meio das diferentes linguagens (dança, teatro, dramatização...) pelas crianças pequenas; • Apreciação e participação das crianças pequenas, dentro e fora da instituição, em danças e manifestações da cultura popular (risadões, maracatus, dentre outros); • A mistura e contação de histórias nas quais as crianças pequenas dramatizem, imitando, gestualmente suas características marcantes ou criando personagens, a partir do recorte, bem como utilizando objetos sonoros e instrumentos musicais; • Experiências em que as crianças pequenas desenvolvam a autonomia e independência nas ações de cuidado consigo, com o outro, com os seus pertences e organização dos ambientes (interno e externo); • Produção de sons utilizando suas mãos, pés e outras partes do corpo; • Estimulação das crianças quanto às possibilidades de conhecer seu próprio corpo, bem como expressar corporalmente os sentimentos, as sensações, pensamentos, formas de conhecer os seres, objetos e fenômenos que as rodeiam; • Pequenas construções e produções pelas crianças (recorte, colagem, pintura, maquete, desenho, escultura, composição com tecidos, inclusive envoltos para personagens em dramatizações etc.); • Construção de uma identidade positiva de si e do grupo em que convive, respeitando a diversidade.
			(EI03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e recorte de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.	
			(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, danças e músicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.	
			(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.	
			(EI03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.	

FAIXA ETÁRIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
Crianças pequenas	BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE	TRACOS, SONS, CORES E FORMAS	(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas. (EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais. (EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.	Práticas Pedagógicas que possibilitam: • Experiências que as crianças vivenciam momentos de apreciação de músicos de diferentes gêneros, estilos, épocas e culturas; • Situações desafiadoras em que as crianças participem de brincadeiras cantadas, cantem e dançam ao ritmo de músicas diferentes, criando rítmicas e ritmos variados; • Situações onde as crianças possam criar suas produções através de esculturas, modelagem e outras formas de expressão, possibilitando as crianças a manifestação de suas opiniões sobre o processo de criação; • Apreciação de obras de arte, levando em consideração os elementos que a constituem (espaço, formas, textura, cor, luz, volume, pontos e linha, suportes, materiais, instrumentos, técnicas, dentre outros); • Construção, pelas crianças, de instrumentos musicais de percussão, sopro, cordas, dentre outros, com materiais recicláveis e não estruturados; • Experiências com diferentes jogos teatrais, utilizando rimas com o nome das crianças e/ou objetos, como também por meio da sonoridade de poesias, quadrinhas, parlendas, piadas e músicas etc; • Oportunidades das crianças ouvirem histórias e realizarem o resumo das histórias, usando modelagens de voz, objetos sonoros e instrumentos musicais; • Situações onde as crianças possam explorar e apreciar diferentes obras de artes, de artistas diversos e locais, bem como o contato com os processos de produção de artistas ou artesãos; • A valorização do potencial expressivo e criador das crianças, em situações de exploração de dramatização, jogos e brincadeiras, canções, danças, utilizando instrumentos musicais e materiais sonoros diversos; • Ampliação do repertório artístico das crianças, explorando brincadeiras, histórias, canções e danças relacionadas às tradições culturais, valorizando as produções do local; • Favoreçam a pesquisa e o acesso às informações locais e regionais, que retratem a origem das produções artísticas e o conhecimento sobre seus autores e suas obras; • Experiências com as mídias digitais promovendo a participação e a expressão das crianças. Exemplo: Gravação de canções ou histórias, filmagens de momentos da rotina, apreciação dos vídeos produzidos, dentre outros; • Reconhecer as características do som (intensidade, duração, altura e timbre, vibrações), utilizadas em suas produções sonoras e ao ouvir/ver músicas e sons; • Situações em que as crianças explorem e apreciem diferentes linguagens artísticas e visuais como pintura, escultura, colagem, modelagem, desenvolvendo de forma gradual, sua capacidade representativa; • Situações de exploração e manuseio de materiais próprios para a confecção de brinquedos e obras de arte, para serem experimentados e apreciados; • experiências de dramatização, com construção de cenários, figurinos, sonoplastia, personagens, podendo se basear em histórias do repertório cultural inventada pelas crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº **011**, DE 25 DE MARÇO DE 2024

ANEXO II

**MATRIZ
CURRICULAR
-1º AO 9º ANO-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL -0 A 5 ANOS

Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA
O eu, o outro e o nós.	20h/a
Corpo, gestos e movimentos.	
Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.	
Traços, sons, cores e formas.	
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	

SUGESTÕES DE TEMAS A SEREM TRABALHADOS NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Nº	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
01	Educação socioemocional
02	Recreação (brincar, conviver, explorar, psicomotricidade)
03	Jogos lúdicos(Educativos)
04	Educação alimentar
05	Educação Ambiental
06	Cultura na primeira infância
07	Leitura na primeira infância
08	Faz de conta
09	Educação para o trânsito
10	Musicalização
11	Ateliê de artes
12	Saúde e qualidade de vida
13	Construção de valores(arte, dança, música e teatro)
14	Cuidados pessoais
15	Corpo, movimento e dança
16	Leitura e contação de história
17	Escolhendo brincadeiras

As atividades sugeridas não tira do Professor o direito de ofertar aos alunos a própria metodologia ou ainda acrescentar novos temas a serem trabalhados, garantindo assim os direitos da criança.

Reafirmamos que cada intuição deve garantir o direito das crianças de permanencia nas escolas com tempo regular mínimo de 800 horas anuais e mínimo de 1400 horas anuais para as escolas de tempo integral.

A carga horária adotada pelo município deverá ser a mínima de 35 horas/semanais com atividades Complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 9º ano 35H

Componentes Curriculares e Carga Horária

Nº	Componentes Curriculares- BASE COMUM	h/a semanal	h/a anual
01	Língua Portuguesa	5 h/a	200 h/a
02	Arte	1 h/a	40 h/a
03	Educação Física	1 h/a	40 h/a
04	Língua Inglesa	1 h/a	40 h/a
05	Geografia	2 h/a	80 h/a
06	História	2 h/a	80 h/a
07	Ciências	2 h/a	80 h/a
08	Matemática	5 h/a	200 h/a
09	Ética e Cidadania	1 h/a	40 h/a
CARGA HORÁRIA		20 h/a	800 h/a

PARA AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL- 1º AO 5º ANO

PARTE DIVERSIFICADA

Nº	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	h/a semanal	Total h/a anual
01	Educação alimentar	2 h/a	80 h/a
02	Imersão em Língua Portuguesa	3 h/a	120 h/a
03	Imersão em Matemática	3 h/a	120 h/a
04	Projeto Sankofa	1 h/a	40 h/a

PARTE FLEXÍVEL

Nº	ATIVIDADE FORMATIVA CURRICULAR		
01	Educação para o trânsito	1 h/a	40 h/a
02	Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	1 h/a	40 h/a
03	Saúde e Qualidade de Vida	1 h/a	40 h/a
04	Memória e História da Comunidade	1 h/a	40 h/a
05	Educação para Paz	1 h/a	40 h/a
06	Educação, cultura digital	1 h/a	40 h/a
07	Atividades Esportivas	1h/a	40h/a
08	Formação cidadã	1h/a	40h/a
09	Educação socioemocional	2h/a	80h/a
10	Leitura Produção Textual e Redação	2h/a	80h/a

A carga horária adotada pelo município deverá ser a mínima de 35 horas/semanais com atividades complementares e atividades formativas.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 9º ano 35H			
Componentes Curriculares e Carga Horária			
Nº	Componentes Curriculares- BASE COMUM	h/a semanal	h/a anual
01	Língua Portuguesa	5 h/a	200 h/a
02	Arte	1 h/a	40 h/a
03	Educação Física	1 h/a	40 h/a
04	Língua Inglesa	1 h/a	40 h/a
05	Geografia	2 h/a	80 h/a
06	História	2 h/a	80 h/a
07	Ciências	2 h/a	80 h/a
08	Matemática	5 h/a	200 h/a
09	Ética e Cidadania	1 h/a	40 h/a
Carga Horária das Escolas Regulares		20 h/a	800 h/a

PARA AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL- 6º AO 9º ANO			
PARTE DIVERSIFICADA			
Nº	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	h/a semanal	Total h/a anual
01	Projeto Caminhar	2 h/a	80 h/a
02	Imersão em Língua Portuguesa	3 h/a	120 h/a
03	Imersão em Matemática	3 h/a	120 h/a
04	Projeto Sankofa	1 h/a	40 h/a
PARTE FLEXÍVEL			
Nº	ATIVIDADE FORMATIVA CURRICULAR		
01	Educação para o trânsito	1 h/a	40 h/a
02	Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	1 h/a	40 h/a
03	Saúde e Qualidade de Vida	1 h/a	40 h/a
04	Memória e História da Comunidade	1 h/a	40 h/a
05	Educação para Paz	1 h/a	40 h/a
06	Educação, cultura digital	1 h/a	40 h/a
07	Atividades Esportivas	1h/a	40h/a
08	Formação cidadã	1h/a	40h/a
09	Educação socioemocional	1h/a	40h/a
10	Leitura Produção Textual e Redação	2h/a	80h/a
A carga horária adotada pelo município deverá ser a mínima de 35 horas/semanais com atividades complementares e atividades formativas,.			

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 9º ano 35H

Componentes Curriculares e Carga Horária

Nº	Componentes Curriculares- BASE COMUM	h/a semanal	h/a anual
01	Língua Portuguesa	5 h/a	200 h/a
02	Arte	1 h/a	40 h/a
03	Educação Física	1 h/a	40 h/a
04	Língua Inglesa	1 h/a	40 h/a
05	Geografia	2 h/a	80 h/a
06	História	2 h/a	80 h/a
07	Ciências	2 h/a	80 h/a
08	Matemática	5 h/a	200 h/a
09	Ética e Cidadania	1 h/a	40 h/a
Carga Horária das Escolas Regulares		20 h/a	800 h/a

PARA AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL- 8º e 9º ANO

PARTE DIVERSIFICADA

Nº	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	h/a semanal	Total h/a anual
01	Projeto Caminhar	2 h/a	80 h/a
p	Projeto inteliGENTES	2h/a	80h/a
02	Imersão em Língua Portuguesa	3 h/a	120 h/a
03	Imersão em Matemática	3 h/a	120 h/a
04	Projeto Sankofa	1 h/a	40 h/a

PARTE FLEXÍVEL

Nº	ATIVIDADE FORMATIVA CURRICULAR		
01	Educação para o trânsito	1 h/a	80 h/a
02	Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	1 h/a	40 h/a
03	Saúde e Qualidade de Vida	1 h/a	40 h/a
04	Memória e História da Comunidade	1 h/a	40 h/a
05	Educação para Paz	1 h/a	40 h/a
06	Educação, cultura digital	1 h/a	40 h/a
07	Atividades Esportivas	1h/a	40h/a
08	Educação socioemocional	1h/a	40h/a
09	Leitura Produção Textual e Redação	1h/a	40h/a

A carga horária adotada pelo município deverá ser a mínima de 35 horas/semanais com atividades complementares e atividades formativas.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUGESTÃO DE HORÁRIOS - 35H – 1º AO 9ºANO

HORARIO	AULA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h às 7h10	ACOLHIDA					
7h10 às 8h	1º	PORT	GEO	HIST	PARTE FLEXIVEL	ÉTICA e CIDAD
8h às 8h50	2º	PORT	GEO	HIST	PARTE FLEXIVEL	INGLÊS
8h50 às 9h10	INTERVALO -MANHÃ					
9h10 às 10h	3º	PARTE DIVER	MAT.	PORT	MAT	PARTE DIVERSIF.
10h às 10h50	4º	PARTE DIVER	MAT.	PORT	MAT	PARTE DIVERSIF
10h50 às 11h40	5º	PARTE DIVER	MAT.	PORT.	PARTE FLEX	PARTE DIVERSIF
11H40 ÀS 13H	INTERVALO - ALMOÇO					
13h às 14h	6º	CIENC.	ARTE	PARTE DIVER	ED. FÍSICA	PARTE FLEX.
14h às 14h50	7º	CIENC.	PARTE FLEX	PARTE DIVER	PARTE FLEX.	PARTE FLEX.

SUGESTÃO DE HORÁRIOS - 40H – 9ºANO

HORARIO	AUL A	SEGU NDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h às 7h10	ACOLHIDA					
7h10 às 8h	1º	PORT	MAT.	PARTE DIVER	PARTE FLEXIVEL	GEO
8h às 8h50	2º	PORT	MAT.	PARTE DIVER	PARTE FLEXIVEL	GEO
8h50 às 9h10	INTERVALO -MANHÃ					
9h10 às 10h	3º	PORT	MAT.	PORT.	MAT	INGLÊS
10h às 10h50	4º	HIST	PARTE FLEX.	PORT	MAT	INGLÊS
10h50 às 11h40	5º	HIST	PARTE FLEX	PORT.	MAT	PARTE FLEX
11H40 ÀS 13H	INTERVALO - ALMOÇO					
13h às 13h50	6º	CIENC.	PARTE FLEXIVEL	PARTE DIVERSIF.	ED. FÍSICA	PARTE DIVERSIF.
13h50 às 14h40	7º	CIENC.	ARTE	PARTE DIVERSIF.	ED.FÍSICA	PARTE DIVERSIF.
14h400 às15h30	8º	PARTE FLEXÍ VEL	ARTE	PARTE DIVERSIF.	ENS.RELIG	PARTE DIVERSIF.

Handwritten signature

SUGESTÃO DE HORÁRIOS – 45H- 9º ANO

HORARIO	AUL A	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h às 7h10	ACOLHIDA					
7h10 às 8h	1º	PORT	MAT.	PARTE FLEX.	PARTE DIV	PARTE FEX
8h às 8h50	2º	PORT	MAT.	PARTE FLEX.	PARTE DIV	PARTE FLEX
8h50 às 9h10	INTERVALO -MANHÃ					
9h10 às 10h	3º	PORT	MAT.	PORT	MAT	INGLÊS
10h às 10h50	4º	HIST	CIENC	PORT	MAT	INGLÊS
10h50 às 11h40	5º	HIST	CIENC	PORT.	MAT	PARTE DIVES
11H40 ÀS 13H	INTERVALO - ALMOÇO					
13h às 13h50	6º	GEO	PARTE DIV	PARTE DIV	ED. FÍSICA	PARTE DIVES
13h50 às 14h40	7º	GEO	PARTE DIVE	PARTE DIV	ED. FÍSICA	PARTE DIVES
14h400 às15h10				INTERVAL O	TARDE	
15h10 às16h	8º	PARTE DIV	ARTE	ENS. RELIG	INGLÊS	PARTE FLEX
16h às16h50	9º	PARTE DIV	ARTE	PARTE FLEX	INGLÊS	PARTE FEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUGESTÃO DE ARQUITETURA CURRICULAR -35H -1º AO 9º ANO

	Língua Portuguesa	5h	20h
	Matemática	5h	
	Arte Educação	1h	
	Língua inglesa	1h	
	Educação física	1h	
	História	2h	
	Geografia	2h	
	Ciências	2h	
	Ensino religioso	1h	
PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO (S)	2H/A	8H/A
	IMERSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	3H/A	
	IMERSÃO EM MATEMÁTICA	3H/A	
PARTE FLEXÍVEL	ATIVIDADE FORMATIVA CURRICULAR		07H
TOTAL			35h

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUGESTÃO DE ARQUITETURA CURRICULAR -40H -1º AO 9º ANO

	Língua Portuguesa	5h	20h
	Matemática	5h	
	Arte Educação	1h	
	Língua inglesa	1h	
	Educação física	1h	
	História	2h	
	Geografia	2h	
	Ciências	2h	
	Ensino religioso	1h	
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS		10H/A
PARTE FLEXÍVEL	ATIVIDADE FORMATIVA CURRICULAR		10H
TOTAL			40h

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUGESTÃO DE ARQUITETURA CURRICULAR -45H

Base comum	Língua Portuguesa	6h	25h
	Matemática	6h	
	Arte Educação	2h	
	Língua inglesa	2h	
	Educação física	2h	
	História	2h	
	Geografia	2h	
	Ciências	2h	
	Ensino religioso	1h	
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	4h	10h
		8h	
		8h	
PARTE FLEXÍVEL	ATIVIDADE FORMATIVA CURRICULAR		10H
TOTAL			45h

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Horário Regular		
MANHÃ	7:00 às 7:50	
	7:50 às 8:40	
	8:40 às 9:00	INTERVALO(LANCHE)
	9h às 9:50	
	9:50 às 10h40	

TARDE	13:00 às 13:50	
	13:50 às 14:40	
	14:40 às 15:00	INTERVALO(LANCHE)
	15:00 às 15:50	
	15:50 às 16h40	

Horário Tempo Integral		
MANHÃ	7h às 7h10	
	7h10 às 8h	
	8h às 8:50	
	8:50 às 9:10	INTERVALO(LANCHE)
	9:10 às 10h	
	10h às 10h50	
	10:50 às 11:40	
11:40 às 13:00		ALMOÇO
TARDE	13:00 às 14h00	
	14:00 às 14:50	

Horário Tempo Integral		
MANHÃ	7:00 às 7:55	
	7:55 às 8:50	
	8:50 às 9:10	INTERVALO(LANCHE)
	9:10 às 10:05	
	10:05 às 11:00	
	11:00 às 11:55	
11:55 às 13:00		ALMOÇO
TARDE	13:00 às 13:55	
	13:55 às 14:50	
	14:50 às 15:10	INTERVALO(LANCHE)

[Handwritten signature]